

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.033, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Item 11.7 do Edital de Abertura nº 39, de 08 de junho de 2018 estabeleceu o prazo de validade de um ano para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018;

Considerando a conveniência administrativa na prorrogação do prazo de validade da seleção para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 foi homologado pelo Edital nº 47, de 28 de junho de 2018, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico nº 0276,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais um ano, contado de 28 de junho de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 520, de 20 de junho de 2019.